



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos **14 dias do mês de julho de 2020**, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, a Juíza Titular Anita Job Lübbe e o Juiz Substituto Guilherme da Rocha Zambrano. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Mario Cesar Damscki Junior, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, Paulo Norberto Schutz e Leandro Zeni Carbonera. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 5645/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 08.03.71

**Data da última correição realizada:** 17.07.19

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.13

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** 01.01.19 a 14.07.20

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 30.06.19 a 31.05.20

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 30ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Anita Job Lübbe	Juíza do Trabalho Titular	16.02.2011
Guilherme da Rocha Zambrano	Juiz do Trabalho Substituto lotado	10.11.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza do Trabalho Titular reside na Comarca da Unidade Judiciária.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1. Anita Job Lübbe	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 16.02.2011	Há 9 anos, 3 meses e 23 dias*
	20.12.2018 a 06.01.2019 Responder pela Unidade quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	18 dias
	07.01.2019 a 10.03.2019 Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	4 dias
	10.04.2019 a 19.05.2019 Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	1 mês e 9 dias
	20.05.2019 e 21.05.2019 Atuação como Juiz Substituto lotado	2 dias
	22.05.2019 a 07.10.2019 Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	4 meses e 16 dias
2. Guilherme da Rocha Zambrano	07.11.2019 a 30.11.2019 Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	24 dias
	01.12.2019 a 19.12.2019 Atuação no período das férias da Juíza Titular	19 dias
	20.12.2019 a 31.12.2019 Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	11 dias
	07.01.2020 a 09.02.2020 Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 2 dias
	11.03.2020 a 12.04.2020 Atuação como Juiz Substituto lotado	31 dias
	13.04.2020 a 03.05.2020 Atuação no período das férias da Juíza Titular	21 dias
	04.05.2020 a 15.07.2020 Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 11 dias
3. Mariana Vieira da Costa	07.01.2019 a 07.02.2019 Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a	1 mês



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

			titularidade da Unidade	
4.	Maurício Graeff Burin	11.03.2019 12.03.2019	e Responder pela Unidade quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	2 dias
5.	Vicky Vivian Hackbarth Kemmelmeier	13.03.2019 09.04.2019	a Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	26 dias
		10.04.2019 02.05.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	22 dias
6.	Rodrigo Machado Jahn	03.05.2019 05.05.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	3 dias
		09.09.2019 15.09.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	7 dias
7.	Paulo Pereira Müzell Júnior	06.05.2019 19.05.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	14 dias
		22.05.2019 11.06.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	21 dias
		17.06.2019 14.07.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 mês e 3 dias
8.	Augusta Pölking Wortmann	12.06.2019 16.06.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	5 dias
	Julieta Pinheiro Neta	15.07.2019	a Atuação no período em que o	1 dia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

9.			Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	
		17.07.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
		31.07.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
10.	Glória Mariana da Silva Mota	16.07.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
		18.07.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
		26.09.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
		03.10.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
		21.10.2019	Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	1 dia
11.	Carolina Hostyn Gralha	22.07.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
		01.08.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto	1 dia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

			lotado exercia a titularidade da Unidade	
		23.09.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
12.	Simone Moreira Oliveira	23.07.2019 25.07.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	3 dias
13.	Luciana Caringi Xavier	29.07.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
14.	Felipe Jakobson Lerrer	30.07.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
		05.08.2019 11.08.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	7 dias
15.	Rafael Flach	19.08.2019 01.09.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	14 dias
		16.09.2019 22.09.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	7 dias
16.	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	12.08.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
17.	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	13.08.2019 18.08.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a	6 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

			titularidade da Unidade	
18.	Bruno Marcos Guarnieri	14.08.2019 18.08.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	5 dias
19.	Gilmara Pavão Segala	02.09.2019 08.09.2019	a Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	7 dias
20.	Fernanda Probst Marca	24.09.2019 25.09.2019	e Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	2 dias
		15.10.2019	Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	1 dia
21.	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	23.09.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
22.	Felipe Lopes Soares	01.10.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
		08.10.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
23.	Rozi Engelke	02.10.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
24.	Márcio Lima do Amaral	09.10.2019	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	1 dia
25.	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	16.10.2019	Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	1 dia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

26.	Maurício Joel Zanotelli	17.10.2019 20.10.2019	a	Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	4 dias
27.	Sonia Maria Pozzer	22.10.2019		Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	1 dia
28.	Adriana Kunrath	23.10.2019		Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	1 dia
29.	Fernando Reichenbach	24.10.2019 06.11.2019	a	Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	14 dias
		07.11.2019 10.11.2019	a	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	4 dias
30.	Sheila dos Reis Mondin Engel	11.11.2019 17.11.2019	a	Atuação quando a Juíza Titular estava na Direção do Foro	7 dias
31.	Giovane Brzostek	18.11.2019 19.11.2019	e	Atuação no período em que o Juiz Substituto lotado exercia a titularidade da Unidade	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Anita Job Lübbe	Exercendo Direção-Foro de Porto Alegre	07.01.2019 a 06.02.2019	31 dias
		07.02.2019 a 21.05.2019	104 dias
		22.05.2019 a 16.06.2019	26 dias
		17.06.2019 a 16.07.2019	30 dias
		17.07.2019 a 30.07.2019	14 dias
		01.08.2019 a 18.09.2019	49 dias
		20.09.2019 a 30.10.2019	41 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

			01.11.2019 19.11.2019	a	19 dias
			20.11.2019 30.11.2019	a	11 dias
		Férias	02.12.2019 31.12.2019	a	30 dias
			13.04.2020 03.05.2020	a	21 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Guilherme da Rocha Zambrano	Férias	11.03.2019 09.04.2019	a	30 dias
			08.10.2019 06.11.2019	a	30 dias
			10.02.2020 10.03.2020	a	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
Mario Cesar Damscki Junior	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	05.07.2017
Pedro Henrique Bueno de Barcellos	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.11.2014
Marcelo Castro dos Santos	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.02.2020
Paulo Norberto Schutz	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.01.2006
Cristiane Mezzomo Bresolin	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	26.11.2013
Michele Macagnan	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	27.05.2010
Fernanda Cardozo de Mattos	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	21.03.2016
Marcia de Lemos	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	26.11.2019
Leandro Zeni Carbonera	TJAA	Assistente (FC02)	10.12.2013
Andre Capobiango Aquino	AJAJ	(Sem Função)	29.01.2015
Catia Hubler Amorim	TJAA	(Sem Função)	03.04.2012
Nina Rosa dos Santos Silva	TJAA	(Sem Função)	03.08.2015
Silvia Regina Silveira	TJAA	(Sem Função)	17.04.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX)

#### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores	Data de Lotação	de	Data de Saída	de	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
------------	-----------------	----	---------------	----	--	-----------------





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Pablo Reis Arrais	19.12.2016	25.11.2019	1072 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos
Leandro de Mattos Rocha	07.11.2017	11.03.2020	856 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Paulo Norberto Schutz	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5
Catia Hubler Amorim	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Andre Capobiango Aquino	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Nina Rosa dos Santos Silva	LTS - Tratamento de Saúde	2
Mario Cesar Damscki Junior	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Claudio Fernando Lau Gerlach	Direito	29.10.2019 - 26.10.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

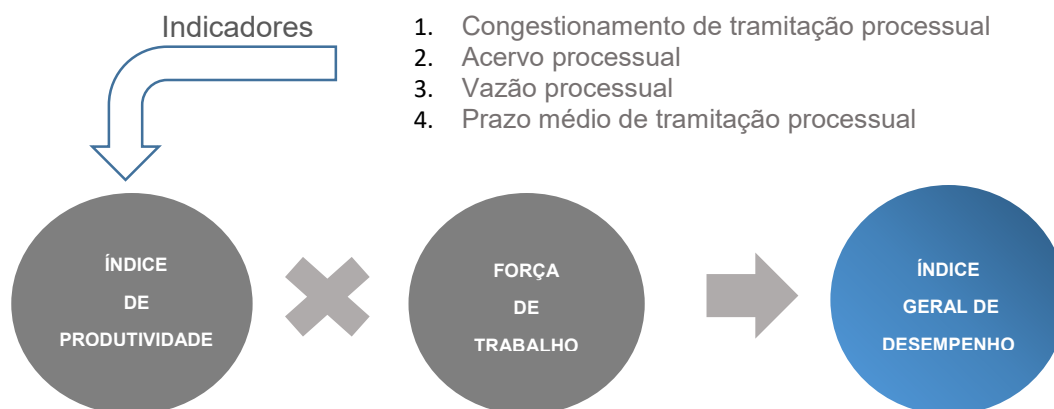


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.840	1.181	1.270	1.430

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
Unidade Judiciária														
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,31	0,16	0,76	0,24	0,81	0,34	0,06	0,50	0,38	0,42	56%	0,24
	2	1ª VT de Lajeado	0,24	0,14	0,75	0,26	0,48	0,44	0,22	0,71	0,57	0,46	71%	0,33
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,07	0,16	0,66	0,43	0,55	0,29	0,03	0,72	0,72	0,40	84%	0,34
	4	VT de Carazinho	0,42	0,13	0,63	0,36	0,59	0,49	0,20	0,70	0,61	0,48	74%	0,36
	5	<b>2ª VT de Passo Fundo</b>	<b>0,28</b>	<b>0,13</b>	<b>0,69</b>	<b>0,38</b>	<b>0,55</b>	<b>0,33</b>	<b>0,19</b>	<b>0,68</b>	<b>0,63</b>	<b>0,45</b>	<b>79%</b>	<b>0,36</b>
	6	4ª VT de Rio Grande	0,39	0,24	0,81	0,58	0,77	0,55	0,35	0,48	0,73	0,55	66%	0,36
	7	1ª VT de Gramado	0,30	0,15	0,84	0,40	0,52	0,29	0,05	0,90	0,80	0,50	73%	0,37
	8	VT de Cruz Alta	0,48	0,16	0,64	0,46	0,55	0,63	0,23	0,65	0,55	0,51	74%	0,38
	9	VT de Montenegro	0,28	0,12	0,60	0,24	0,55	0,43	0,04	0,78	0,57	0,42	90%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,31	0,24	0,80	0,40	0,66	0,34	0,48	0,60	0,58	0,52	74%	0,38
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,26	0,19	0,71	0,37	0,60	0,35	0,16	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	12	VT de Farroupilha	0,34	0,29	0,82	0,35	0,59	0,36	0,08	0,82	0,58	0,50	80%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,32	0,05	0,41	0,39	0,41	0,45	0,90	0,49	0,52	0,46	88%	0,40
	14	PAJT de Tramandaí	0,39	0,35	0,86	0,67	0,72	0,51	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	15	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,13	0,68	0,30	0,81	0,35	0,24	0,70	0,49	0,47	88%	0,41
	16	2ª VT de Lajeado	0,27	0,14	0,72	0,29	0,52	0,69	0,12	0,48	0,53	0,45	92%	0,41
	17	3ª VT de Taquara	0,35	0,18	0,79	0,41	0,67	0,35	0,13	0,74	0,71	0,50	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,22	0,18	0,69	0,50	0,47	0,35	0,07	0,85	0,82	0,47	91%	0,43
	19	4ª VT de São Leopoldo	0,36	0,18	0,76	0,42	0,66	0,35	0,16	0,51	0,80	0,47	93%	0,44
	20	3ª VT de São Leopoldo	0,39	0,12	0,75	0,36	0,66	0,29	0,13	0,83	0,65	0,49	90%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,34	0,16	0,76	0,46	0,68	0,40	0,37	0,65	0,63	0,52	88%	0,46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

22	4ª VT de Pelotas	0,24	0,09	0,75	0,41	0,55	0,29	0,05	0,69	0,65	0,43	109%	0,47
23	2ª VT de Sapiranga	0,34	0,16	0,86	0,40	0,74	0,41	0,21	0,94	0,83	0,57	83%	0,47
24	2ª VT de Bagé	0,49	0,16	0,78	0,63	0,74	0,59	0,27	0,65	0,63	0,57	84%	0,48
25	1ª VT de Cachoeirinha	0,37	0,18	0,68	0,39	0,55	0,50	0,55	0,67	0,55	0,53	91%	0,48
26	1ª VT de Passo Fundo	0,32	0,17	0,73	0,39	0,64	0,45	0,31	0,61	0,60	0,49	99%	0,49
27	2ª VT de Uruguaiana	0,07	0,15	0,83	0,63	0,73	0,33	0,09	0,65	0,77	0,47	104%	0,49
27	5ª VT de Canoas	0,41	0,13	0,76	0,69	0,59	0,70	0,23	0,42	0,63	0,52	94%	0,49
29	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,22	0,64	0,54	0,55	0,66	0,37	0,52	0,54	0,51	97%	0,49
30	1ª VT de Taquara	0,45	0,38	0,79	0,43	0,68	0,43	0,49	0,66	0,65	0,57	87%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,45	0,16	0,86	0,62	0,69	0,77	0,41	0,38	0,60	0,58	90%	0,52
31	2ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,33	0,81	0,59	0,58	0,64	0,46	0,72	0,65	0,60	87%	0,52
33	6ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,73	0,66	0,52	0,65	0,30	0,55	0,77	0,54	97%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,46	0,23	0,76	0,59	0,65	0,87	0,42	0,40	0,58	0,57	92%	0,52
35	3ª VT de Sapiranga	0,27	0,17	0,81	0,50	0,68	0,31	0,43	1,00	0,89	0,58	91%	0,53
36	4ª VT de Taquara	0,40	0,16	0,78	0,42	0,70	0,37	0,60	0,44	0,69	0,53	100%	0,53
37	10ª VT de Porto Alegre	0,41	0,21	0,63	0,64	0,41	0,75	0,46	0,62	0,66	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Canoas	0,38	0,20	0,86	0,79	0,67	0,64	0,37	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
39	2ª VT de Gravataí	0,49	0,27	0,79	0,60	0,64	0,91	0,24	0,75	0,67	0,62	87%	0,54
40	3ª VT de Pelotas	0,30	0,24	0,79	0,56	0,60	0,32	0,04	0,89	0,94	0,52	104%	0,54
41	1ª VT de Gravataí	0,43	0,18	0,80	0,48	0,65	0,73	0,45	0,58	0,57	0,57	95%	0,54
42	4ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,79	0,74	0,57	0,67	0,45	0,58	0,68	0,59	92%	0,54
43	12ª VT de Porto Alegre	0,34	0,18	0,84	0,76	0,58	0,74	0,14	0,69	0,77	0,58	94%	0,55
43	29ª VT de Porto Alegre	0,36	0,26	0,80	0,70	0,66	0,56	0,17	0,81	0,84	0,58	94%	0,55
45	2ª VT de Pelotas	0,35	0,12	0,83	0,55	0,72	0,42	0,01	0,76	0,92	0,53	103%	0,55
46	VT de Osório	0,50	0,27	0,84	0,62	0,66	0,85	0,16	0,96	0,79	0,65	84%	0,55
47	11ª VT de Porto Alegre	0,38	0,16	0,79	0,66	0,57	0,73	0,15	0,80	0,75	0,57	97%	0,55
48	2ª VT de Canoas	0,35	0,14	0,79	0,69	0,57	0,62	0,46	0,65	0,71	0,58	96%	0,56
<b>49</b>	<b>13ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,37</b>	<b>0,27</b>	<b>0,76</b>	<b>0,74</b>	<b>0,47</b>	<b>0,90</b>	<b>0,34</b>	<b>0,68</b>	<b>0,71</b>	<b>0,60</b>	<b>93%</b>	<b>0,56</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,59	0,70	0,34	0,86	0,71	0,54	0,65	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,43	0,62	0,88	0,66	0,78	0,77	0,81	0,67	0,61	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,44	0,27	0,87	0,44	0,80	0,50	0,38	0,67	0,67	0,59	98%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,35	0,30	0,77	0,75	0,46	0,45	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,41	0,13	0,82	0,51	0,66	0,58	0,39	0,79	0,67	0,58	103%	0,60
55	VT de Viamão	0,45	0,47	0,90	0,96	1,00	0,41	0,21	0,78	0,78	0,64	94%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,41	0,29	0,80	0,78	0,53	0,66	0,59	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
57	25ª VT de Porto Alegre	0,30	0,22	0,79	0,64	0,63	0,54	0,65	0,63	0,68	0,58	105%	0,61
58	15ª VT de Porto Alegre	0,39	0,28	0,81	0,74	0,68	0,69	0,52	0,68	0,73	0,63	97%	0,61
59	19ª VT de Porto Alegre	0,35	0,28	0,75	0,83	0,43	0,92	0,28	0,67	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,39	0,23	0,78	0,71	0,55	0,64	0,41	0,80	0,74	0,60	102%	0,61
61	14ª VT de Porto Alegre	0,38	0,19	0,86	0,67	0,74	0,58	0,18	0,71	0,69	0,57	108%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,85	0,90	0,62	1,00	0,70	0,84	0,77	0,73	87%	0,64
63	<b>5ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,44</b>	<b>0,31</b>	<b>0,67</b>	<b>0,68</b>	<b>0,49</b>	<b>0,67</b>	<b>0,23</b>	<b>0,90</b>	<b>0,83</b>	<b>0,59</b>	<b>108%</b>	<b>0,64</b>
63	1ª VT de Bagé	0,41	0,34	0,85	0,67	0,81	0,54	0,30	0,64	0,70	0,59	108%	0,64
65	17ª VT de Porto Alegre	0,42	0,29	0,81	0,73	0,68	0,89	0,44	0,69	0,65	0,64	100%	0,64
66	23ª VT de Porto Alegre	0,45	0,21	0,80	0,72	0,63	0,98	0,40	0,76	0,68	0,66	97%	0,64
67	20ª VT de Porto Alegre	0,43	0,26	0,86	0,89	0,81	0,85	0,45	0,68	0,70	0,67	96%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,35	0,83	0,56	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	92%	0,64
69	1ª VT de Santa Maria	0,38	0,22	0,75	0,74	0,46	0,75	0,84	0,84	0,81	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,28	0,86	0,84	0,68	0,82	0,49	0,61	0,72	0,65	101%	0,66
71	8ª VT de Porto Alegre	0,48	0,27	0,85	0,84	0,67	0,76	0,58	0,72	0,75	0,68	97%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,44	0,41	0,86	1,00	0,62	0,74	0,54	0,68	0,77	0,68	98%	0,67
73	22ª VT de Porto Alegre	0,45	0,22	0,84	0,88	0,65	0,84	0,45	0,73	0,75	0,66	102%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,34	0,85	0,98	0,56	0,94	0,50	0,62	0,72	0,68	99%	0,67
75	26ª VT de Porto Alegre	0,45	0,28	0,81	0,82	0,60	0,89	0,48	0,70	0,74	0,66	105%	0,69
76	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,29	0,79	0,86	0,57	0,85	0,64	0,75	0,76	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,53	0,32	0,85	0,99	0,62	0,96	0,12	0,97	0,78	0,70	102%	0,71



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

78	24ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,80	0,75	0,60	0,83	0,68	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,37	0,43	0,82	0,97	0,62	0,65	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,39	0,21	0,80	0,72	0,56	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	122%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,39</b>	<b>0,24</b>	<b>0,78</b>	<b>0,61</b>	<b>0,60</b>	<b>0,67</b>	<b>0,39</b>	<b>0,70</b>	<b>0,71</b>	<b>0,59</b>	<b>93%</b>	<b>0,63</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,39	32° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1583}{1.420 + 1.104 + 7} \right) \Rightarrow 0,37$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020

	13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2019	1.420	867,43	63,70%	
B	Casos novos	1.104	985,26	12,05%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	7,58	-7,59%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.531	1860,26	36,06%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	820	612,74	33,83%	
F	Processos conciliados – conhecimento	572	392,99	45,55%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.392	1005,73	38,41%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	191	130,54	46,32%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1583	1136,26	39,32%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	62,54%	61,08%	2,40%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,37	0,39	-3,76%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Kunrath	0	0	4	1	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebelling	0	8	12	5	0
Anita Job Lübbe	0	98	72	31	4
Augusta Pölking Wortmann	0	6	3	0	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	9	0	0	0
Bruno Marcos Guarnieri	0	10	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	4	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	6	0	0	0
Carolina Hostyn Gralha	0	25	5	3	0
Carolina Quadrado Ilha	0	7	0	0	0
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	0	2	1	0
Edson Pecis Lerrer	0	42	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	0	2	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	3	3	0	2
Felipe Lopes Soares	0	2	3	1	1
Fernanda Probst Marca	0	9	1	2	0
Fernando Reichenbach	0	19	18	7	0
Gilmara Pavão Segala	4	8	7	3	0
Giovane Brzostek	0	5	8	1	0
Glória Mariana da Silva Mota	0	0	9	3	0
Guilherme da Rocha Zambrano	25	296	298	99	55
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	0	1	0	0
Jorge Alberto Araujo	0	0	8	0	0
Julieta Pinheiro Neta	0	0	7	3	0
Luciana Caringi Xavier	0	0	1	1	0
Márcio Lima do Amaral	0	0	2	0	0
Maria Cristina Santos Perez	0	0	7	0	0
Mariana Vieira da Costa	0	52	0	0	4
Maurício Joel Zanotelli	0	3	3	1	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	76	40	15	6
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	0	0	1	1	0
Rafael Flach	0	47	26	8	0
Roberta Testani	0	1	0	0	0
Rodrigo Machado Jahn	0	6	4	1	0
Rozi Engelke	0	3	2	0	0
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	13	13	1	0
Simone Moreira Oliveira	0	0	7	2	0
Sonia Maria Pozzer	0	0	3	0	0





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	32	0	0	1
Vinícius de Paula Löblein	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	583	423	-27,44%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	687	536	-21,98%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	83	8	-90,36%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	67	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.420</b>	<b>967</b>	<b>-31,90%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,27</b>	<b>0,24</b>	<b>56° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{605}{160 + 669} \right) \Rightarrow 0,27$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 06/2019 a 05/2020				
	13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/05/2019	160	137,34	16,50%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	669	414,69	61,33%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>829</b>	<b>552,03</b>	<b>50,17%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>605</b>	<b>418,33</b>	<b>44,62%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	72,98%	75,78%	-3,70%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,27</b>	<b>0,24</b>	<b>11,56%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,78	28° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{712}{2.390 + 618} \right) \Rightarrow 0,76$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 06/2019 a 05/2020					
		13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	917	800,76	14,52%	
B	Execuções tramitando em 31/05/2019	1.473	1.154,18	27,62%	
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019</b>	<b>2.390</b>	<b>1.954,93</b>	<b>22,26%</b>	
D	Execuções iniciadas	618	462,68	33,57%	
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>3.008</b>	<b>2.417,60</b>	<b>24,42%</b>	
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>712</b>	<b>523,15</b>	<b>36,10%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	23,67%	21,64%	9,39%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,76</b>	<b>0,78</b>	<b>-2,59%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,61	61° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.152 + 336 + 2.207 + 35 \Rightarrow 3.730$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{3730}{5026,00} \Rightarrow 0,74$$

Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.567	1.152	-26,48%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	278	336	20,86%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.390	2.207	-7,66%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	79	35	-55,70%
<b>Total</b>	<b>4.314</b>	<b>3.730</b>	<b>-13,54%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,47</b>	<b>0,60</b>	<b>8° / 80</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.184}{1.600} \Rightarrow 0,74$$



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,74}{1,57} \Rightarrow 0,47$$

VAZÃO PROCESSUAL 06/2019 a 05/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.184	1.600	135,14%
<b>Média unidades similares</b>	1.047,28	1.111,79	106,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,90</b>	<b>0,67</b>	<b>74° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{365,68}{408,12} \Rightarrow 0,90$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	416,30	365,68	-12,16%
<b>Média unidades similares</b>	308,55	274,91	-10,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,34</b>	<b>0,39</b>	<b>39° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{49,17}{146,02} \Rightarrow 0,34$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	34,72	49,17	41,61%
<b>Média unidades similares</b>	55,32	56,40	1,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,68</b>	<b>0,70</b>	<b>39° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1869,25}{2742,35} \Rightarrow 0,68$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.039,95	1.869,25	-8,37%
<b>Média unidades similares</b>	2.182,92	1.917,09	-12,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>43° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Idade Média na unidade → 1868,43 → 0,71  
 Maior idade média na faixa de movimentação → 2626,83

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.871,18	1.868,43	-0,15%
<b>Média unidades similares</b>	1.968,96	1.874,40	-4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

**4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,60</b>	<b>0,59</b>	<b>58° / 80</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,37 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,74 \times 1) + (0,47 \times 1) + (0,90 \times 2) + (0,34 \times 2) + (0,68 \times 2) + (0,71 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,60$$

**4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO**

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andre Capobiango Aquino	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Catia Hubler Amorim	01/06/2019	31/05/2020	366	8	0	358	0,98
Cristiane Mezzomo Bresolin	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Fernanda Cardozo de Mattos	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Dias Descontados	Total	Índice
Leandro de Mattos Rocha	01/06/2019	11/03/2020	285	4	0	281	0,77
Leandro Zeni Carbonera	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Marcelo Castro dos Santos	06/02/2020	31/05/2020	116	0	0	116	0,32
Marcia de Lemos	26/11/2019	31/05/2020	188	0	0	188	0,51
Mario Cesar Damscki Junior	01/06/2019	31/05/2020	366	3	0	363	0,99
Michele Macagnan	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Nina Rosa dos Santos Silva	01/06/2019	31/05/2020	366	2	0	364	0,99
Pablo Reis Arrais	01/06/2019	25/11/2019	178	3	0	175	0,48
Paulo Norberto Schutz	01/06/2019	31/05/2020	366	5	0	361	0,99
Pedro Henrique Bueno de Barcellos	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Silvia Regina Silveira	18/04/2020	31/05/2020	44	0	0	44	0,12
<b>TOTAL</b>			<b>4471</b>	<b>26</b>	<b>366</b>	<b>4079</b>	<b>11,14</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1430,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,14}{12}$	→	93%
--	---	--------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.





Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,60 x 93%	⇒	0,56
---	---	------------	---	------

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.299	1.704	131,18	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

#### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
2.045	1.904	93,11	Meta cumprida

#### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
715	1.529	46,76	48%	Meta não cumprida

#### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
689	707	102,61%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

#### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
21	20	95,24%	Meta não cumprida

#### 5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	31	28
Estado do Rio Grande do Sul	37	31
Companhia Riograndense de Saneamento	5	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	23	20
Caixa Econômica Federal - CEF	16	15
Banrisul	26	17
Banco do Brasil S/A	10	9
Banco Bradesco S.A.	20	12
Itau Unibanco S.A.	20	19
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	9

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
192	161	188	Meta cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--
Tarde	I- 3 U- 3 P-3	I- 3 U- 3 P-2 CPI-1	I- 3 U- 3 P-3	I- 3 U- 3 P-3	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 - I 3 - U 3 - P	3 - I 3 - U 3 - P	3 - I 3 - U 3 - P	3 - I 3 - U 3 - P	--
Tarde	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 30/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Neste período quarentena em decorrência da pandemia da COVID-19 apenas o Juiz Substituto tem realizado audiências por videoconferência, de 2 a 4 por semana, para conciliação e instrução.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

06/2019 a 05/2020

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Kunrath	3	3	3	0	0	0	9
Aline Doral Stefani Fagundes	0	0	0	0	0	1	1
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	9	8	8	0	0	1	26
Anita Job Lubbe	81	100	80	0	3	0	264
Atila da Rold Roesler	1	0	0	0	0	0	1
Augusta Polking Wortmann	5	7	5				17
Carolina Hostyn Gralha	10	8	9	0	0	0	27
Claudia Elisandra de Freitas Carpenedo	4	3	3	0	0	0	10
Daniela Meister Pereira	0	0	1	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	6	8	14
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	1	0	0	0	0	0	1
Felipe Jakobson Lerrer	3	3	3	0	0	0	9
Felipe Lopes Soares	4	5	8	0	0	0	17
Fernanda Probst Marca	4	9	10	0	0	0	23
Fernando Reichenbach	17	22	16	0	1	0	56
Gilmara Pavao Segala	13	12	8	0	1	0	34
Gloria Mariana da Silva Mota	11	15	15	0	0	0	41
Guilherme da Rocha Zambrano	223	305	277	0	3	1	809
Giovane Brzostek	1	8	5	0	1	0	15
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	3	2	0	0	1	0	6
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	11	25	36
Julieta Pinheiro Neta	9	8	7	0	1	0	25
Luciana Caringi Xavier	4	3	1	0	0	0	8
Luciane Cardoso Barzotto	0	0	1	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	15	15	30
Mateus Crocoli Lionzo	1	0	1	0	0	0	2
Mauricio Joel Zanotelli	1	3	4	0	0	0	8
Mauricio Schmidt Bastos	0	1	1	0	0	0	2
Márcio Lima do Amaral	3	3	3	0	0	0	9
Paulo Pereira Muzell Junior	61	59	51	0	5	0	176
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	2	3	3	0	0	0	8
Rafael Flach	49	45	34	0	4	0	132
Rodrigo Machado Jahn	8	6	2	0	0	0	16
Rozi Engelke	2	4	2	0	0	0	8
Sheila Dos Reis Mondin Engel	8	11	14	0	0	0	33
Simone Oliveira Paese	9	9	9	0	0	0	27
Sonia Maria Pozzer	4	3	3	0	0	0	10
<b>Total</b>	<b>554</b>	<b>668</b>	<b>587</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>51</b>	<b>1.912</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)



## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.080	85	7,87%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.010	174	17,23%
<b>TOTAL</b>	<b>2.090</b>	<b>259</b>	<b>12,39%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	360	288	80,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	309	287	92,88%
<b>TOTAL</b>	<b>669</b>	<b>575</b>	<b>85,95%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/06/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 11.07.20, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações são expedidas, em média, em 10 dias.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos, em média, em 10 dias.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS



Os alvarás são expedidos diariamente.

#### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 30.06.20, a Unidade estava despachando petições de 12.05.20.

#### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 12.05.20.

#### 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade possui apenas uma execução reunida, na qual os processos reunidos aguardam solução do processo piloto, que segue tramitando.

#### 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se não haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020052-54.2014.5.04.0013	23/07/2018	Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S.A.	30/03/2020
0020301-34.2016.5.04.0013	18/09/2019	Mapa Service e Comercio Ltda - Me	13/11/2019
0020382-85.2013.5.04.0013	20/07/2018	Proservi Sistemas de Monitoramento Ltda - Epp	27/05/2020
0020838-64.2015.5.04.0013	10/12/2019	J&S Express Ltda - Me	30/06/2020
0020838-64.2015.5.04.0013	10/12/2019	Sabrina de Souza	30/06/2020
0020870-35.2016.5.04.0013	14/05/2020	Mercado Mossmann Ltda - Epp	21/05/2019
0021136-85.2017.5.04.0013	24/04/2019	Protelimp Servicos de Portaria, Limpeza e Mao-De-Obra Terceirizados Eireli	10/03/2019
0021478-04.2014.5.04.0013	26/03/2020	Air Special Servicos Auxiliares de Transportes Aereos Eireli	23/06/2020
0021575-33.2016.5.04.0013	30/08/2019	Use Moveis Para Escritorio Ltda Em Recuperacao Judicial	27/05/2020
0021575-33.2016.5.04.0013	12/11/2019	Central Moveis Para Escritorio Ltda - Me	27/05/2020
0021575-33.2016.5.04.0013	12/11/2019	Partner Administracao Empresarial Eireli - Me	27/05/2020
0021575-33.2016.5.04.0013	30/08/2019	Francisco Paula de Deus Eireli - Me	27/05/2020
0021575-33.2016.5.04.0013	30/08/2019	Rodrigo Alves de Deus Eireli - Me	27/05/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021575-33.2016.5.04.0013	30/08/2019	Use Moveis Participacoes S/A	27/05/2020
0021575-33.2016.5.04.0013	30/08/2019	Use Logistica Ltda	27/05/2020
0021575-33.2016.5.04.0013	30/08/2019	Alvina Administracao de Holding e Imoveis Ltda - Me	27/05/2020
0021709-60.2016.5.04.0013	11/07/2018	Protelimp Servicos de Portaria, Limpeza e Mao-De-Obra Terceirizados Eireli	09/09/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/06/2020)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontado nos quadros abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0020759-51.2016.5.04.0013	0020453-48.2017.5.04.0013	0020139-34.2019.5.04.0013	0020138-49.2019.5.04.0013
0021806-60.2016.5.04.0013	0020042-68.2018.5.04.0013	0020514-50.2019.5.04.0008	0020552-18.2017.5.04.0013
0021084-55.2018.5.04.0013	0001284-51.2012.5.04.0013	0021842-05.2016.5.04.0013(2)	0000651-11.2010.5.04.0013
0020824-46.2016.5.04.0013	0020402-66.2019.5.04.0013		

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0020027-07.2015.5.04.0013	0020706-41.2014.5.04.0013	0020015-90.2015.5.04.0013	0020196-52.2019.5.04.0013
0020296-41.2018.5.04.0013	0021017-90.2018.5.04.0013	0020599-60.2015.5.04.0013	0020528-53.2018.5.04.0013
0036300-47.2004.5.04.0013(2)	0020015-90.2015.5.04.0013	0021122-72.2015.5.04.0013	0021212-75.2018.5.04.0013
0020802-22.2015.5.04.0013	0020201-74.2019.5.04.0013	0020371-51.2016.5.04.0013	0020404-36.2019.5.04.0013
0020194-92.2013.5.04.0013	0021449-80.2016.5.04.0013	0020087-77.2015.5.04.0013	0000992-32.2013.5.04.0013
0021278-94.2014.5.04.0013	0020191-98.2017.5.04.0013	0021253-81.2014.5.04.0013	0020404-36.2019.5.04.0013
0020802-22.2015.5.04.0013	0020365-39.2019.5.04.0013	0020870-30.2019.5.04.0013	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2019 a 05/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 12.318.072,17	27,90%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 14.277.618,12	32,34%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 17.552.695,79	39,76%



<b>Total</b>	<b>R\$ 44.148.386,08</b>	<b>100,00%</b>
--------------	--------------------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2019 a 05/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 455.201,43	6,38%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 5.056.534,75	70,87%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.623.371,67	22,75%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.135.107,85</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 8.7.2020, os processos 0001492-35.2012.5.04.0013, 0020058-51.2020.5.04.0013, 0020952-95.2018.5.04.0013, 0020488-37.2019.5.04.0013, 0020082-79.2020.5.04.0013, 0020100-23.2008.5.04.0013, 0000565-40.2010.5.04.0013, 0021128-95.2015.5.04.0234, 0020328-17.2016.5.04.0013, 0020707-84.2018.5.04.0013, 0055400-22.2003.5.04.0013, 0020322-15.2013.5.04.0013, 0020339-75.2018.5.04.0013, 0020019-64.2014.5.04.0013, 0020081-07.2014.5.04.0013, 0020436-12.2017.5.04.0013, 0020236-05.2017.5.04.0013, 0001382-07.2010.5.04.0013 e 0000572-17.2010.5.04.0018, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1 Processo nº 0001492-35.2012.5.04.0013

#### Fase: Conhecimento

**Movimentação processual:** Petição anexada aos autos pelo autor em 5.6.2020, em que requer o impulsionamento dos autos, não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Análise" desde 14.6.2020, sem que tenha sido concluído ao magistrado.

2 Processo nº 0020058-51.2020.5.04.0013

#### Fase: Conhecimento

**Movimentação processual:** A determinação para que fosse feita a conclusão do processo à magistrada após a manifestação da autora, conforme despacho do ID. 1a6c42a, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, observando-se que a manifestação foi anexada em 19.6.2020, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil. O processo está na tarefa "Prazos vencidos" desde 23.6.2020.

3 Processo nº 0020952-95.2018.5.04.0013

#### Fase: Conhecimento

**Movimentação processual:** Analisando os autos, verifica-se que, segundo ata de audiência do ID. 64893e0, de 3.3.2020, a audiência UNA foi adiada para 23.4.2020. Todavia, conforme verificado nos movimentos do PJe, essa nova data não foi designada no sistema, bem como não há informação nos autos acerca do cancelamento dessa audiência em razão do disposto na Portaria Conjunta 1.268 deste TRT.

4 Processo nº 0021128-95.2015.5.04.0234

#### Fase: Liquidação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual:** As determinações contidas na decisão proferida em 19.5.2020 (ID. 554a4f5) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo do artigo 228, do CPC.

5 Processo nº 0020328-17.2016.5.04.0013

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está cadastrado na fase de liquidação, todavia a fase do processo é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação e a citação expedida ao executado em 18.12.2019 (ID. 7a04aab).

6 Processo nº 0020707-84.2018.5.04.0013

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está cadastrado na fase de liquidação, todavia a fase do processo é a de execução, uma vez que há determinação de citação da reclamada em razão de acordo não cumprido. Verifica-se que a determinação de citação, contida no despacho proferido em 21.5.2020 (ID. fd93f51), não foi cumprida pela Secretaria da Vara, que, ao invés disso, procedeu à notificação das partes do teor do despacho. A manifestação do autor, anexada aos autos em 5.6.2020, não foi analisada pelo Juízo até esta data.

7 Processo nº 0055400-22.2003.5.04.0013

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo convertido ao meio eletrônico em 7.11.2019. Os documentos que compõem o processo físico não foram anexados aos autos eletrônicos, à exceção do despacho proferido em 30.9.2019 (ID. ecb1adf), contendo as determinações de consulta ao JUCISRS e de renovação do ofício à 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. A Secretaria da Vara procedeu à renovação do ofício somente em 11.2.2020, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC, não havendo resposta nos autos ao ofício, até esta data. A consulta ao JUCISRS não foi realizada. Em 21.11.2019, a parte autora peticionou requerendo o prosseguimento da execução, mas a petição não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Análise" desde 11.2.2020.

8 Processo nº 0020322-15.2013.5.04.0013

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** A manifestação anexada aos autos pela executada em 30.1.2020 (ID. 9724a1d) não foi apreciada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Análise" desde 8.2.2020, sem impulsionamento pela Secretaria da Vara.

9 Processo nº 0020339-75.2018.5.04.0013

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações contidas no despacho proferido em 18.2.2020 (ID. 10c3391) não foram cumpridas pela Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do CPC.

10 Processo nº 0020019-64.2014.5.04.0013

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A determinação de expedição de mandado de penhora e avaliação, contida no despacho proferido em 12.2.2020 (ID. 4fab975), não foi cumprida pela Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do CPC.

11 Processo nº 0020081-07.2014.5.04.0013

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Analisando os autos, verifica-se que em 1.10.2018 foi proferido despacho com determinação à Secretaria da Vara para que utilizasse o convênio CNIB, para fins de indisponibilidade dos bens imóveis dos executados, e





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

que, após, fizesse conclusão dos autos à magistrada para análise dos demais pedidos da autora (petição do ID. 1eb373f). A Secretaria da Vara procedeu à indisponibilidade dos bens dos executados somente em **12.7.2019**, conforme certidão anexada aos autos no ID. c0f16f3. Verifica-se, ainda, que, segundo movimentos do processo no PJe, a conclusão à magistrada havia sido realizada em **6.3.2020**, mas foi encerrada, nessa mesma data, sem deliberação acerca dos requerimentos da autora. O processo segue na tarefa “Análise”, sem impulsionamento.

**12 Processo nº 0020436-12.2017.5.04.0013**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Em 16.10.2018, a Vara expediu carta precatória para penhora à Vara do Trabalho de Taquari, tendo sido autuada em 7.11.2018. Até esta data, não há informações nos autos acerca do cumprimento da referida carta. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 24.10.2019.

**13 Processo nº 0020236-05.2017.5.04.0013**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Conforme ata de audiência do ID. 8e728cc, de 23.1.2019, foi consignado que no caso de descumprimento do acordo o processo deveria ser reincluído em pauta com a ré inadimplente, ficando as adimplentes excluídas do feito. No entanto, a primeira reclamada está sendo executada em razão do acordo não cumprido, não tendo o processo sido reincluído em pauta e as demais rés não foram excluídas do feito. Em **13.8.2019**, determinou-se, conforme despacho do ID.86ece7b, a atualização da dívida pela Secretaria da Vara e, após, a conclusão dos autos ao magistrado para os procedimentos de execução. Contudo, em **13.4.2020**, verifica-se que a Secretaria da Vara em vez de cumprir o determinado no despacho procedeu à indisponibilidade dos bens do executado, por meio do CNIB, conforme certidão do ID. b74d6e8, ato esse que não foi requerido pela parte (ID. 8c0ba72) nem determinado pelo Juiz.

**14 Processo nº 0001382-07.2010.5.04.0013**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo que migrou ao meio eletrônico em 7.11.2019. Está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 6.12.2019, com prazo a vencer em **30.9.2020**, mas não há informação nos autos sobre a que o prazo se refere, uma vez que os documentos não foram digitalizados.

**15 Processo nº 0000572-17.2010.5.04.0018**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo que migrou ao meio eletrônico em 7.11.2019. Está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 16.12.2019, com prazo a vencer em **18.12.2020**, mas não há informação nos autos sobre a que o prazo se refere, uma vez que os documentos não foram digitalizados.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0018800-89.2009.5.04.0013	03/07/2019
2	0106600-29.2007.5.04.0013	07/10/2019
3	0001079-90.2010.5.04.0013	01/11/2019
4	0114300-56.2007.5.04.0013	13/11/2019
5	0001095-10.2011.5.04.0013	19/11/2019
6	0001054-43.2011.5.04.0013	21/11/2019
7	0000399-37.2012.5.04.0013	21/11/2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

8	0001063-39.2010.5.04.0013	22/11/2019
9	0049700-41.1998.5.04.0013	17/12/2019
10	0139700-72.2007.5.04.0013	09/01/2020
11	0000623-72.2012.5.04.0013	22/01/2020
12	0136700-94.1989.5.04.0013	07/02/2020
13	0000866-16.2012.5.04.0013	10/02/2020
14	0001427-40.2012.5.04.0013	21/02/2020
15	0100800-88.2005.5.04.0013	27/02/2020
16	0000887-89.2012.5.04.0013	27/02/2020
17	0118200-57.2001.5.04.0013	05/03/2020
18	0000425-35.2012.5.04.0013	10/03/2020
19	0001515-78.2012.5.04.0013	18/05/2020*
20	0001098-91.2013.5.04.0013	20/05/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

## 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0044000-69.2007.5.04.0013	07/11/2019
2	0045600-19.1993.5.04.0013	27/02/2020
3	0000390-46.2010.5.04.0013	03/03/2020
4	0000705-69.2013.5.04.0013	06/03/2020
5	0001080-70.2013.5.04.0013	09/03/2020
6	0000705-06.2012.5.04.0013	17/03/2020*
7	0000829-23.2011.5.04.0013	18/03/2020*
8	0001117-05.2010.5.04.0013	18/03/2020*
9	0000725-65.2010.5.04.0013	19/06/2020*
10	0000207-41.2011.5.04.0013	19/06/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
1	0020489-22.2019.5.04.0013	Central de Mandados de Porto Alegre -	125
2	0020145-41.2019.5.04.0013	Central de Mandados de Canoas -	111
3	0020796-10.2018.5.04.0013	Central de Mandados de Canoas -	103
4	0021875-92.2016.5.04.0013	Central de Mandados de Porto Alegre -	86



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0032900-83.2008.5.04.0013	19/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	86
6	0020124-07.2015.5.04.0013	20/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	85
7	0021135-37.2016.5.04.0013	05/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	77
8	0020992-43.2019.5.04.0013	05/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	77
9	0020180-40.2015.5.04.0013	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	75
10	0020180-40.2015.5.04.0013	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	75
11	0020180-40.2015.5.04.0013	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	75
12	0020012-62.2020.5.04.0013	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	72
13	0020397-44.2019.5.04.0013	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	71
14	0021247-69.2017.5.04.0013	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre -	71
15	0001517-48.2012.5.04.0013	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
16	0020117-90.2016.5.04.0009	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
17	0020357-33.2017.5.04.0013	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
18	0020305-37.2017.5.04.0013	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
19	0020927-82.2018.5.04.0013	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
20	0001355-24.2010.5.04.0013	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
21	0021117-79.2017.5.04.0013	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
22	0129300-62.2008.5.04.0013	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
23	0020714-47.2016.5.04.0013	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	70
24	0020197-13.2014.5.04.0013	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	69
25	0020377-87.2018.5.04.0013	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	69
26	0048700-20.2009.5.04.0013	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	69
27	0048700-20.2009.5.04.0013	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	69
28	0000885-56.2011.5.04.0013	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	69
29	0000885-56.2011.5.04.0013	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	69
30	0020599-94.2014.5.04.0013	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	69
31	0020201-40.2020.5.04.0013	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	69
32	0021809-78.2017.5.04.0013	20/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	66
33	0021677-55.2016.5.04.0013	20/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	66
34	0021032-25.2019.5.04.0013	23/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	65
35	0020092-70.2013.5.04.0013	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	64
36	0020018-40.2018.5.04.0013	25/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	63
37	0020018-40.2018.5.04.0013	25/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	63



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

38	0021171-74.2019.5.04.0013	25/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	63
39	0000715-16.2013.5.04.0013	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	62
40	0000715-16.2013.5.04.0013	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	62
41	0021755-83.2015.5.04.0013	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	62
42	0020081-94.2020.5.04.0013	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	62
43	0020101-85.2020.5.04.0013	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	62
44	0021138-55.2017.5.04.0013	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	62
45	0020222-89.2015.5.04.0013	27/03/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha -	61
46	0020158-74.2018.5.04.0013	27/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	61
47	0020812-95.2017.5.04.0013	27/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	61
48	0001262-56.2013.5.04.0013	27/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	61
49	0020212-16.2013.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Esteio -	60
50	0020296-41.2018.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Gravataí -	60
51	0020662-80.2018.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas -	60
52	0020065-43.2020.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	60
53	0020050-74.2020.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	60
54	0020101-27.2016.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	60
55	0021264-37.2019.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	60
56	0021264-37.2019.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	60
57	0020110-47.2020.5.04.0013	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	60
58	0021847-27.2016.5.04.0013	31/03/2020*	Central de Mandados de Alvorada -	59
59	0020041-15.2020.5.04.0013	31/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	59
60	0020136-45.2020.5.04.0013	31/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	59
61	0020598-70.2018.5.04.0013	31/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	59
62	0020126-98.2020.5.04.0013	31/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	59
63	0020227-38.2020.5.04.0013	31/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	59
64	0020200-55.2020.5.04.0013	01/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	58
65	0020200-55.2020.5.04.0013	01/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	58
66	0020200-55.2020.5.04.0013	01/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	58
67	0020064-29.2018.5.04.0013	01/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	58
68	0020008-25.2020.5.04.0013	02/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	57
69	0021762-41.2016.5.04.0013	03/04/2020*	Central de Mandados de Capão Da Canoa -	56
70	0020228-28.2017.5.04.0013	03/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

71	0020228-28.2017.5.04.0013	03/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	56
72	0020002-86.2018.5.04.0013	03/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	56
73	0020002-86.2018.5.04.0013	03/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	56
74	0020268-05.2020.5.04.0013	06/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	55
75	0020246-44.2020.5.04.0013	06/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	55
76	0020248-14.2020.5.04.0013	06/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	55
77	0020250-81.2020.5.04.0013	06/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	55
78	0020258-58.2020.5.04.0013	06/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	55
79	0020124-65.2019.5.04.0013	13/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	53
80	0020275-94.2020.5.04.0013	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	52
81	0020275-94.2020.5.04.0013	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	52
82	0020275-94.2020.5.04.0013	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	52
83	0020573-96.2014.5.04.0013	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	52
84	0020573-96.2014.5.04.0013	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	52
85	0021228-97.2016.5.04.0013	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	51
86	0021228-97.2016.5.04.0013	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	51
87	0021228-97.2016.5.04.0013	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	51
88	0021271-29.2019.5.04.0013	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	50
89	0020212-69.2020.5.04.0013	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	49
90	0020219-61.2020.5.04.0013	19/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	48
91	0021457-57.2016.5.04.0013	19/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	48
92	0020038-60.2020.5.04.0013	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	47
93	0020363-06.2018.5.04.0013	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	47
94	0020363-06.2018.5.04.0013	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	47
95	0020363-06.2018.5.04.0013	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	47
96	0020298-40.2020.5.04.0013	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	45
97	0020298-40.2020.5.04.0013	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	45
98	0020311-39.2020.5.04.0013	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	45
99	0020307-02.2020.5.04.0013	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	45
100	0020299-25.2020.5.04.0013	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	45
101	0020306-17.2020.5.04.0013	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	45
102	0020171-15.2014.5.04.0013	26/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	44
103	0020319-16.2020.5.04.0013	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	44



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

104	0020235-88.2015.5.04.0013	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	44
105	0020289-78.2020.5.04.0013	28/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	43
106	0020336-52.2020.5.04.0013	02/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	40
107	0020331-30.2020.5.04.0013	02/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	40
108	0020859-98.2019.5.04.0013	02/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	40
109	0020337-37.2020.5.04.0013	02/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	40
110	0021714-19.2015.5.04.0013	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	40
111	0021597-62.2014.5.04.0013	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	40
112	0020188-41.2020.5.04.0013	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	39
113	0021149-16.2019.5.04.0013	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	39
114	0021149-16.2019.5.04.0013	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	39
115	0020192-78.2020.5.04.0013	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	39
116	0020884-48.2018.5.04.0013	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	38
117	0020344-29.2020.5.04.0013	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	38
118	0020253-70.2019.5.04.0013	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	38
119	0020253-70.2019.5.04.0013	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	38
120	0020253-70.2019.5.04.0013	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	38
121	0020019-54.2020.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha -	37
122	0020160-73.2020.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Canoas -	37
123	0020556-84.2019.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	37
124	0020145-07.2020.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	37
125	0020145-07.2020.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	37
126	0020145-07.2020.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	37
127	0020187-56.2020.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	37
128	0021043-25.2017.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	37
129	0020835-07.2018.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	37
130	0021809-78.2017.5.04.0013	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	37
131	0020847-55.2017.5.04.0013	11/05/2020*	Central de Mandados de Pelotas -	35
132	0021166-23.2017.5.04.0013	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	34
133	0021036-04.2015.5.04.0013	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	34
134	0020123-46.2020.5.04.0013	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	34
135	0020087-43.2016.5.04.0013	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	31
136	0020276-79.2020.5.04.0013	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	27



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

137	0000216-32.2013.5.04.0013	25/05/2020*	Central de Mandados de Guaíba -	25
138	0020297-55.2020.5.04.0013	25/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	25
139	0020165-95.2020.5.04.0013	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	24
140	0020393-70.2020.5.04.0013	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	24
141	0020393-70.2020.5.04.0013	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	24
142	0020383-26.2020.5.04.0013	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	24
143	0020396-25.2020.5.04.0013	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	24
144	0021245-31.2019.5.04.0013	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	20
145	0021245-31.2019.5.04.0013	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	20
146	0021085-06.2019.5.04.0013	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	20
147	0020019-59.2017.5.04.0013	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	20
148	0020211-26.2016.5.04.0013	30/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	20
149	0020066-67.2016.5.04.0013	03/06/2020*	Central de Mandados de Pelotas -	18
150	0020458-41.2015.5.04.0013	03/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	18
151	0020458-41.2015.5.04.0013	03/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	18
152	0020732-68.2016.5.04.0013	04/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	17
153	0020316-37.2015.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas -	16
154	0020307-07.2017.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
155	0021947-79.2016.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
156	0021617-19.2015.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
157	0020445-66.2020.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
158	0020445-66.2020.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
159	0020846-70.2017.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
160	0020410-19.2014.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
161	0020445-66.2020.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
162	0021230-96.2018.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
163	0020445-66.2020.5.04.0013	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	16
164	0020228-62.2016.5.04.0013	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	15
165	0020228-62.2016.5.04.0013	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	15
166	0020028-55.2016.5.04.0013	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	13
167	0020028-55.2016.5.04.0013	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	13
168	0020028-55.2016.5.04.0013	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	13
169	0020118-29.2017.5.04.0013	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	13





170	0020118-29.2017.5.04.0013	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	13
171	0020953-17.2017.5.04.0013	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	13
172	0021153-92.2015.5.04.0013	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	13
173	0000138-72.2012.5.04.0013	10/06/2020*	Central de Mandados de Uruguaiana -	13
174	0020200-89.2019.5.04.0013	12/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	12
175	0020428-30.2020.5.04.0013	12/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	12
176	0026200-57.2009.5.04.0013	12/06/2020*	Central de Mandados de Tramandaí -	12
177	0000138-72.2012.5.04.0013	12/06/2020*	Central de Mandados de Uruguaiana -	12
178	0020011-77.2020.5.04.0013	13/06/2020*	Central de Mandados de Carazinho -	11
179	0021209-91.2016.5.04.0013	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	11
180	0021209-91.2016.5.04.0013	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	11
181	0021773-36.2017.5.04.0013	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	11
182	0020274-80.2018.5.04.0013	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	11
183	0020280-19.2020.5.04.0013	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	11
184	0020280-19.2020.5.04.0013	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre -	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

## 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal e também realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

## 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, somente após a citação e mediante requerimento o depósito recursal é liberado ao credor se apurado na liquidação for inequivocamente superior.

## 8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via de embargos à execução.

## 8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade não menciona a existência de ato normativo específico da Unidade referente à contingência do COVID-19 e informa que "as atividades contingentes ao covid-19 estão todas relacionadas ao teletrabalho compulsório com as dificuldades inerentes a esta nova fase em que passamos, mas com o



*engajamento de todos os Servidores, bem como quando ocorre a necessidade de presença física na Vara com as prevenções de segurança como álcool gel e máscara”.*

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT 11 expedientes relativos à 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
4760/2020	0020977-11.2018.5.04.0013	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3767/2020	0000681-12.2011.5.04.0013	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3725/2020	0020087-77.2015.5.04.0013	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
3519/2020	0020197-58.2020.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
3302/2020	0020197-58.2020.5.04.0027	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
2848/2020	0001179-40.2013.5.04.0013	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
3367/2019	0020506-63.2016.5.04.0013	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2828/2019	0020361-41.2015.5.04.0013	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2623/2019	0021122-04.2017.5.04.0013	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
1590/2019	0020506-63.2016.5.04.0013	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
903/2019	0020361-41.2015.5.04.0013	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

## **11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade utiliza o sistema de carteira, em que os servidores são responsáveis por determinado final de número de processos e realizam todas as atividades pertinentes ao regular andamento do processo em todas as fases.

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Segundo o Diretor de Secretaria, nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e 7 servidores auxiliam os magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor de Secretaria: Mario Cesar Damscki Junior

Atividades jurídicas: Todas as atividades processuais

Atividades administrativas: Todas as atividades administrativas tanto relacionadas aos Servidores quanto as atividades da Secretaria.

Assistente Diretor de Secretaria: Paulo Norberto Schutz

Atividades jurídicas: Todas as atividades processuais

Atividades administrativas: Realiza todas as atividades relacionadas ao andamento da Secretaria.

Secretários de audiências: Fernanda Cardos de Mattos e Márcia de Lemos

Realizam a triagem das iniciais, a inclusão em pauta e demais atividades na realização das audiências, bem como o seu cumprimento.

Assistentes de Execução: Cristiane Mezzomo Bresolim e Michele Macagnan

Realizam as atividades relacionadas as minutas de decisões/sentenças pertinentes a fase de execução, bem como as minutas de antecipações de tutela/embargos de declaração na fase de conhecimento.

Assistente: Leandro Zeni Carbonera

Realiza todas as atividades da execução, lançamento de conta, alvarás, mandados, ofícios, precatórios, etc.





Assistente de Juiz: Marcelo Castro dos Santos e Pedro Henrique Bueno de Barcellos  
Realizam todas as atividades pertinentes as minutas de sentenças da fase de conhecimento.

Demais servidores: Cátia Hubler Amorim, Nina Rosa dos Santos Silva, André Capobiango Aquino e Silvia Regina Silveira

Estagiário: Claudio Gerlach, realiza as atividades relacionadas aos processo físicos, como digitalização, arquivamento, etc.

### **11.2 Audiências e triagem**

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, o processo é desmembrado. Para o encerramento da instrução é designada pauta específica, à exceção de quando se trata somente de matéria de direito.

#### **11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

O Diretor de Secretaria informa que aproximadamente 700 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19, com 102 audiências canceladas. Cerca de 300 processos novos foram recebidos nesse período.

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros, sendo 6 peritos contadores, 6 peritos técnicos e 2 leiloeiras, todos nomeados por rodízio.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de INFOSEG, RAIS, SABB, SIMBA e SIEL, por considerar difícil a alimentação do sistema em relação ao SABB e pouco efetiva a execução em relação aos demais.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)**

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos à vazão processual (8ª posição), ao congestionamento na fase de execução (28ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (32ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (39ª posição), idade média dos processos em execução (39ª posição), ocupando a zona intermediária quanto ao indicador idade média dos processos em tramitação (43ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (56ª posição), produtividade (58ª posição), acervo processual (61ª posição) e idade média dos processos em instrução processual (74ª posição). Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real inferior à indicada como ideal pelo CSJT (93%).

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

No período de 01.06.19 a 31.05.20, a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 62,54% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 61,08%. Destaca-se positivamente o número de processos conciliados, que supera em 45,55% a média da faixa.

Comparando-se os itens desse indicador percebe-se que o número total de processos pendentes na fase de conhecimento superava em 36,06% a média de pendentes da faixa. Não obstante, o número de processos solucionados pela Unidade no período (1.583) ficou 39,32% acima da média (1.136,26).

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando com resolução de mérito 33,83% a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 820 sentenças com resolução de mérito e homologaram 572 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 612,74 sentenças e 392,99 conciliações.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

A Unidade apresenta um bom desempenho, com a redução de 31,90% do número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior.

### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)**



Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam produtividade 3,70% menor que a média de sua faixa processual. Mesmo tendo solucionado 186 incidentes a mais que a média, o ingresso de 254 incidentes a mais que a média, impactou o índice de congestionamento, deixando a Unidade avaliada em 56º lugar nesse indicador do MGD.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. item 4.3.3)

A Unidade alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, pois mesmo nela tendo sido iniciadas 155 execuções a mais do que a média da faixa no período, finalizou 712 execuções, 189 a mais do que a média de sua faixa processual. Considerando-se o número de execuções finalizadas em comparação com o que estava pendente (2.390) e com os casos novos do período (618), conclui-se que a Unidade teve atuação positiva na redução do acervo de processos em execução para 2.296.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 13,54% seu acervo, de 4.314 para 3.730 processos pendentes, a comparação com seus próprios números revela que Unidade teve um acréscimo de 20,86% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior. Merece destaque positivo a redução 26% dos processos pendentes de finalização da fase de conhecimento.

#### **11.13 Vazão processual** (v. item 4.5)

O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 35,14% mais processos em relação aos casos novos, e também por ficar bem à frente da média, cujo saldo positivo foi de 6,16%.

Mesmo tendo recebido 137 casos novos a mais do que a média da faixa no período avaliado, a Unidade apresenta excelente desempenho, com bom índice de vazão dentre suas similares, tendo baixado cerca de 490 processos a mais do que a média.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. item 4.6.1)

A Unidade obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, com diminuição de 12,16% em relação ao período anterior, superando o alcançado pela média da faixa processual, de 10,9%. No entanto, ao compararmos à média das unidades similares, percebemos que estas têm idade média inferior à avaliada em 90 dias, razão pela qual a unidade avaliada ocupa a 74ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. item 4.6.2)

Em que pese a Unidade tenha elevado seu prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, passando de 34,72 para 49,17 dias em relação ao ano anterior, segue com prazo médio inferior ao da média das unidades similares.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. item 4.6.3)

Enquanto a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu seu prazo em 170 dias, ou 8,37% comparativamente com o período anterior, as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,18%. Ainda assim, a Unidade avaliada segue com idade média inferior à média, ocupando a 39ª posição.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

Ainda que tenha tido um desempenho intermediário na comparação com as demais unidades da faixa, a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conseguiu reduzir 0,15% a idade média de seus feitos na comparação com o período anterior.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. item 4.7)

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária nos últimos doze meses foi muito próximo à média da faixa, ocupando a 58ª posição na sua respectiva faixa de movimentação processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 49ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (58º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (93%), a qual, se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução a requerimento das partes ou quando identificada possibilidade de conciliação.



### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada 45 dias após a citação, depois de eventual negativa no BacenJud, e a exclusão a requerimento da parte após o pagamento ou na revisão antes do arquivamento.

### **11.22 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (14) e incidentes na liquidação/execução (28), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

### **11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Foram identificados nessa situação 20 processos em carga com advogados e 10 processos em carga com peritos.

### **11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Na pesquisa realizada em 30.06.2020, foram identificados 184 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 14 possuem data de distribuição anterior a 16.03.2020 e 170 foram distribuídos a partir de 16.03.2020.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **12.1.2 Idade média dos processos em instrução (v. item 4.6.1)**

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.3 Metas do CNJ para 2019 – Metas 3 e 6 não cumpridas (v. itens 5.1.3 e 5.1.5)**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, e “identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

### **12.2 Secretaria**

#### **12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**



Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

#### **12.2.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

Recomenda-se à Unidade evitar a repetição das pendências apontadas, e eventual impossibilidade de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **12.2.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

#### **12.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido** (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de mandados com prazo de cumprimento vencido.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

###### **a) Embargos de declaração**

No Proc. 0020759-51.2016.5.04.0013, os embargos de declaração apresentados no dia 09/03/2018 foram protocolados em duplicidade, manifestando-se a parte embargante, no mesmo dia, no sentido que o primeiro deles continha erro material. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 16h30min do dia 09/03/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020453-48.2017.5.04.0013, não foi lançado o movimento de julgamento correspondente aos embargos de declaração opostos em 13/02/2019, examinados na decisão de ID 1c15fe0. Perceba-se que o lançamento da Secretaria sobre o julgamento foi apenas do movimento "*Proferida decisão*", quando deveria ter sido específico em relação aos embargos (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*), razão pela qual persiste a pendência apontada pelo E-Gestão. Contudo, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), para solucionar a pendência é necessário alterar o tipo de petição dos embargos de declaração para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020139-34.2019.5.04.0013, os embargos de declaração opostos em 04/07/2019 foram considerados prejudicados pelo Magistrado da unidade, consoante decisão de ID 889ace4. Contudo, não foi lançado o movimento correspondente (*Prejudicado(s) o(s) Embargos de Declaração de {nome da parte}*) o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Determina-se, assim, a solução da irregularidade, mediante o lançamento desse andamento em relação aos embargos de declaração opostos em 04/07/2019.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link: [https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

###### **b) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0020027-07.2015.5.04.0013, uma das partes protocolou, em 13/08/2019, como embargos à execução uma petição nos seguintes termos "Solicito a juntada dos embargos em anexo". Contudo, não foi





acostado qualquer documento em anexo a tal petição. Diante disso, para resolver a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020706-41.2014.5.04.0013, a petição protocolada como embargos de à execução no dia 06/06/2019 é, na verdade, resposta aos embargos à execução apresentados pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020015-90.2015.5.04.0013 constam duas pendências envolvendo incidentes processuais:

1. A impugnação à sentença de liquidação protocolada em 11/06/2019 não foi recebida pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 420e377). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para resolver a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

2. No tocante à impugnação à sentença de liquidação protocolada em 24/07/2019, foi recebida e apreciada pelo Magistrado, como se observa na sentença do ID 611b316. Contudo, a Secretaria não lançou o movimento de julgamento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Diante disso, determina-se à unidade o lançamento do movimento “*Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*”.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link: [https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens citados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular e o Juiz Substituto lotado, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve interessados inscritos.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

“.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5645/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Anita Job Lübbe, pelo Juiz Substituto Guilherme da Rocha Zambrano, pelo Diretor de Secretaria, Mario Cesar Damscki Junior, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**